



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano
Campus Serra Talhada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 23, DE 08 MARÇO DE 2017.

O **Diretor-Geral** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509**, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU de 17/09/2015**, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, os servidores **Daniel de Souza Santos**, professor EBTT, Matrícula SIAPE nº **1866826** e **Vanessa Nóbrega da Silva**, professora EBTT, matrícula SIAPE nº **2208589**, a dirigir o veículo oficial do **Campus Serra Talhada** para viagem a Petrolina em atendimento a convocação de reunião, excepcionalmente nos dias 08 e 09 de março, devido a impossibilidade do motorista terceirizado.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Givanilson Nunes Magalhães
Diretor Geral
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia

Givanilson Nunes Magalhães
Diretor Geral-Campus S. Talhada
Mat SIAPE 1759886
IF Sertão Pernambucano


14/03/2017


15/03/2017